SENTENÇA

Processo Físico nº: **0002848-91.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Fiança

Requerente: Claudemir Fallaci

Requerido: Sandra Aparecida Peruzzi e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.131/132 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, em favor do(s) executado(s), se e quando comparecer.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 18 de setembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

	DAIA		
Em	de	de	2.014
recebi es	stes autos con	n o r.despacho	supra
Eu,		(esc.subscrevi)	
,		(050.5005	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA